

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO № 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSI DADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em se<u>s</u> são realizada dia 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as datas para a realização da Colação de Grau dos Graduandos de 1993/2 nos "campi" da Universidade Federal de Mato Grosso, nas seguintes datas:

21 de janeiro de 1993 - Colação de Grau dos Graduandos do In<u>s</u> tituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia

22 de janeiro de 1993 - Colação de Grau dos Graduandos do Centro Universitário de Rondonópolis

29 de janeiro de 1993 - Colação de Grau dos Graduandos de Cui<u>a</u> bá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nes ta data ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 30 de novembro de 1993

VALFREDO DA MOTA MENEZES

Presidenté em exercício - CONSEPE